



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 2011.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário (Substituto), de acordo com as seguintes informações:

Campus/Unidade Acadêmica	Atividade Curricular/Disciplina	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos para a Inscrição	Período de Inscrição
Instituto de Letras e Comunicação - ILC	Literatura Brasileira	1	40 h	Portadores do diploma de Graduação em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Letras – área de concentração Literatura Brasileira.	01.06.2011 a 14.06.2011
Instituto de Ciências da Saúde	Saúde Pública, Farmácia Social, Assistência Farmacêutica, Saúde Coletiva e Programa de Integração Acadêmico Comunitário V	1	40 h	Portadores do diploma de Graduação em Farmácia, com título de doutor ou mestre em ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas e áreas afins.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Terapia Ocupacional aplicada à motricidade e desenvolvimento humano nos diferentes ciclos de vida	1	40 h	Portadores do diploma de graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Atividades e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Terapia Ocupacional na Saúde do Adulto	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Fisioterapia nas Disfunções Osteomioarticulares e Desportivas	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Recursos Terapêuticos em Fisioterapia	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre.	01.06.2011 a 14.06.2011
	Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos em Terapia Ocupacional	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre	01.06.2011 a 14.06.2011
	Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre	01.06.2011 a 14.06.2011
	Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas.	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional com Título de Mestre	01.06.2011 a 14.06.2011
Campus Universitário de Marabá	Literatura de Língua Portuguesa	1	40 h	Portadores do Diploma de Graduação em Letras e/ou de título de Especialista em Literatura e/ou título de Mestre em Literatura e/ou Título de Doutor em Literatura	01.06.2011 a 14.06.2011

1. DAS INSCRIÇÕES: Serão realizados nas Unidades para onde se destinam os PSS's:

Instituto de Letras e Comunicação - ILC:

Secretaria do Instituto de Letras e Comunicação - ILC, na Cidade Universitária José Silveira Neto, localizada na Rua Augusto Corrêa, nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário das 8 às 12 e 14 às 16 horas.

Instituto de Ciências da Saúde:

Secretaria da Faculdade de Farmácia, Cidade Universitária José Silveira Neto, localizada na Rua Augusto Corrêa,

nº 01. Bairro: Guamá. Belém-PA. CEP: 66075-110, no horário das 8 às 14 horas.

Instituto de Ciências da Saúde, localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro, 01 – Umarizal, cep.: 66.055-240 – Belém/Pará, no horário das 9:00h às 17:00 h.

Campus Universitário Marabá:

Faculdade de Estudos da Linguagem (FAEL), Universidade Federal do Pará, situado à folha 31, quadra 07, lote Especial, s/nº. – bairro Nova Marabá – Cep.: 68.500-970, Marabá – Pa, Telefone: (94) 2101-7109. – horário: 8 às 12 h e das 14:00h às 17:00.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira oficial de identidade;
- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Diploma de graduação e/ou habilitação na área exigida. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente revalidados quando expedidos por instituição estrangeira;
- Histórico Escolar (graduação)
- Curriculum vitae, em 03 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo estas devidamente comprovadas.

3. SELEÇÃO: As Seleções serão realizadas de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de:

Julgamento de Títulos, Provas Escrita e Didática para disciplinas de: Literatura Brasileira, Saúde Pública, Farmácia Social, Assistência Farmacêutica, Saúde Coletiva e Programa de Integração Acadêmico Comunitário V, Literatura de Língua Portuguesa;

Provas Escrita, Didática e Memorial para disciplinas de: Terapia Ocupacional aplicada à motricidade e desenvolvimento humano nos diferentes ciclos de vida; Atividades e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na Saúde do Adulto; Fisioterapia nas Disfunções Osteomioarticulares e Desportivas; Recursos Terapêuticos em Fisioterapia; Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos em Terapia Ocupacional; Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas.

É de responsabilidade da unidade acadêmica, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: programa das provas, dia e horário de realização.

4. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com alterações da Lei 9.849/99.

4.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. REMUNERAÇÃO: A remuneração do Professor Substituto será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1, das Classes Auxiliar da carreira docente, para qual o contratado possua qualificação (graduação), acrescido da Retribuição por Titulação e GEMAS- Gratificação Específica do Magistério Superior, observando-se o regime de trabalho de 40 horas.

Classe -nível I	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação Específica do Magistério Superior	Total
Auxiliar	40	Graduado	R\$1.115,02	R\$ 135,45*	R\$ 1.015,31	R\$ 2.265,78
Assistente	40	Mestre	R\$1.291,52	R\$ 706,37	R\$ 1.018,63	R\$ 3.016,52
Adjunto	40	Doutor	R\$ 1.495,94	R\$ 1.782,11	R\$ 1.021,95	R\$ 4.300,00

*caso possua especialização.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

6.2. O resultado da seleção será homologado no Diário Oficial da União, contendo apenas os nomes dos candidatos classificados até o limite do dobro do número de vagas previstas neste Edital para cada disciplina, conforme o artigo 13 da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

6.3. A admissão far-se-á no limite das vagas estabelecidas para a disciplina constante no presente Edital.

6.4. Os candidatos aprovados que excederem as vagas atualmente existentes, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras e de acordo com a Portaria 450 de 06/11/2002.

6.5. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor

PUBLICADO NO DOU DE 31.05.2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS 68 E 69.